



**JACINTO**

Governo da Reconstrução

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 18.349.910/0001-40

## **PORTARIA Nº 084/2021**

**VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade transitória do Município no que tange a conferência, organização e funções de controle dos equipamentos e materiais no Posto de Saúde da Família – PSF, do distrito de Havaí;

**CONSIDERANDO** que a contratação de um novo servidor ou a criação de um novo cargo, apenas para fazer esses serviços temporários e excepcionais causaria despesas mais onerosas para o Município;

**CONSIDERANDO** as disposições das Legislações Municipais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder nos termos legais, Adicional por Serviços Extraordinários, no importe de **20,00%** mensais, sobre a remuneração do Servidor **RODRIGO NERES FERNANDES**, pelos serviços excepcionais e temporários aos quais vem prestando.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 04 de Janeiro de 2021, tendo vigência enquanto o servidor exercer os serviços extraordinários.

Publica-se, Registre-se e Cumpre-se.

Jacinto/MG, 11 de Janeiro de 2021.

**VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal